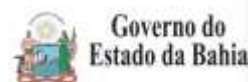




Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 212, de 30 de março de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4343.2020.0006295-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com amparo no art. 187 da Lei Estadual 9.433/2005, a instauração de Processo Administrativo, com o objetivo de apurar a responsabilidade da empresa **PRODONTO PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.441.291/0001-68, relativamente ao descumprimento do Contrato nº 045/2022, decorrente do processo de licitatório, modalidade Pregão Eletrônico (PE nº 012/2021), podendo estar incurso nas disposições previstas nos arts. 192 a 199 da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c o art. 12 do Decreto Estadual nº 13.967/2012.

Art. 2º - **Designar a Comissão Processante Local**, constituída pela Portaria nº 187, de 22 de março de 2023, para conduzir o Processo, assegurando ampla defesa e o contraditório à Empresa, observando os princípios e regras das Leis Estaduais nos 9.433/2005 e 12.209/2011, do Decreto Estadual nº 13.967/2012, com alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 16.851/16.

Parágrafo Único – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 203/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3526 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600